

ANÚNCIO DE INÍCIO



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



ENERGIA

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

NIRE nº 35.3.0017057-1

1 VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **ISA ENERGIA BRASIL S.A.** (B3: ISAE4), sociedade por ações, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como emissor de valores mobiliários na categoria "A" ("**Companhia**"), vem a público comunicar, nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), que, na presente data, se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição primária de 44.444.444 (quarenta e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando as Ações Adicionais ("**Ações**"), ao preço de R\$27,00 (vinte e sete reais) por Ação ("**Preço por Ação**"), totalizando um montante de R\$1.199.999.988,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("**Investidores Institucionais Locais**"), realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), sob coordenação do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** ("**Coordenador Líder**"), do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("**Bank of America**"), do **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**") e do **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "**Coordenadores**"), com esforços simultâneos de colocação das Ações no exterior junto a Investidores Estrangeiros (sendo os Investidores Estrangeiros, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, "**Investidores Profissionais**"), realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, sendo assegurado aos acionistas o direito de prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais), observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia.



A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, acrescida em 100% (cem por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 22.222.222 (vinte e dois milhões, duzentas e vinte e duas mil e duzentas e vinte e duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, que foram destinadas a atender demanda adicional constatada quando da fixação do Preço por Ação (**"Ações Adicionais"**).

Nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160, a Oferta está condicionada à Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) pela AGE (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), a ser realizada em 24 de julho de 2026, em primeira convocação. Caso não ocorra a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado na AGE, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) e todas as intenções de investimento de Investidores Profissionais automaticamente cancelados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão da ISA Energia Brasil S.A."* (**"Anúncio de Início"**), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Oferta, divulgado pela Companhia em 15 de julho de 2026 (**"Fato Relevante da Oferta"**) e/ou no fato relevante do Preço por Ação, divulgado pela Companhia em 23 de julho de 2026 (**"Fato Relevante do Preço por Ação"**).

2 Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, tendo sido registrada automaticamente na data abaixo indicada. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos ANBIMA.

3 Data e Número de Registro da Oferta

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 23 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRO/2026/009.



4 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data de Realização / Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Primeira Data de Corte	13/07/2026
2	• Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta	14/07/2026
3	• Requerimento de Registro Automático perante a CVM • Divulgação do Fato Relevante e do Aviso ao Mercado • Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾ • Início do Período de Subscrição Prioritária	15/07/2026
4	• Segunda Data de Corte	20/07/2026
5	• Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	21/07/2026
6	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação, a emissão das Ações (incluindo as Ações Adicionais) e o aumento do capital social da Companhia • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação deste Anúncio de Início • Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	23/07/2026
7	• AGE para deliberar a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação)	24/07/2026
8	• Data de início da negociação das Ações	27/07/2026
9	• Data de Liquidação das Ações	28/07/2026
10	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	19/01/2027

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizaram apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

5 Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e conforme atualmente em vigor, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.



QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DO MEMORANDO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA OU SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NO EXTERIOR, INCLUINDO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO. ADICIONALMENTE, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO TEM O PROPÓSITO DE SER PUBLICADO OU DISTRIBUÍDO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NOS ESTADOS UNIDOS OU EM QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO. OS VALORES MOBILIÁRIOS MENCIONADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO FORAM NEM SERÃO REGISTRADOS NOS TERMOS DO SECURITIES ACT OU QUALQUER OUTRA LEI REFERENTE A VALORES MOBILIÁRIOS VIGENTE NOS ESTADOS UNIDOS NEM DEVEM SER OFERECIDOS OU VENDIDOS NOS ESTADOS UNIDOS SEM O DEVIDO REGISTRO OU UMA ISENÇÃO DE REGISTRO APLICÁVEL NOS TERMOS DO SECURITIES ACT. A COMPANHIA E OS COORDENADORES NÃO REALIZARAM NEM PRETENDEM REALIZAR NENHUM REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES NOS ESTADOS UNIDOS NEM EM QUALQUER AGÊNCIA, ÓRGÃO REGULADOR OU AUTORREGULADOR DO MERCADO DE CAPITAIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS, COM EXCEÇÃO DA CVM E ANBIMA.



A data deste Anúncio de Início é 23 de julho de 2026.



Coordenador Líder



BANK OF AMERICA



Coordenadores



bradesco bbi



BBA